

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1341/2017

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2017.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2017, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de R\$ 143.842,32 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois Reais e trinta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0009.2-148 – Piso Básico Variável – Exercício Anterior

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 14.401,74

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 21.000,00

08.241.0009.2-149 – IGD-BOLSA FAMÍLIA – Exercício Anterior

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.052,66

08.241.0009.2-150 – BPC ESCOLA – Exercício Anterior

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ----- R\$ 479,65

08.243.0009.1-151 – Equipamentos Piso Básico Variável – Exercício Anterior

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 40.000,00

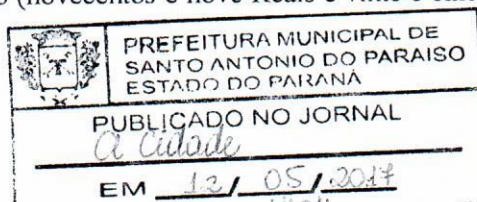
08.243.0009.1-152 – Equipamentos IGD-SUAS – Exercício Anterior

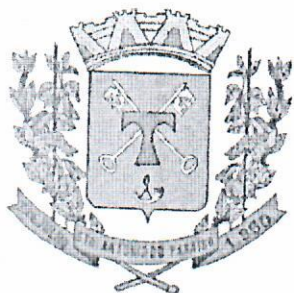
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 11.908,27

08.243.0009.1-153 – Equipamentos IGD-BOLSA FAMÍLIA – Exercício Anterior

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado, Superávit Financeiro apurado nas seguintes fontes de Recurso: 721 - Transferência IGDBF no valor de R\$ 302,62 (trezentos e dois Reais e sessenta e dois centavos); 726 - FNAS BPC na Escola no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco Reais); 727 - Manutenção do CRAS no valor de R\$ 5.773,28 (cinco mil, setecentos e setenta e três Reais e vinte e oito centavos); 732 - MDS - PISO BÁSICO VARIÁVEL II no valor de R\$ 11.197,53 (onze mil, cento e noventa e sete Reais e cinquenta e três centavos); 735 - Convênio Equipamentos Proteção Social Especial no valor de R\$ 5.222,51 (cinco mil, duzentos e vinte e dois Reais e cinquenta e um centavos); 738 - Convênio CEDCA/FIA 2011 no valor de R\$ 909,25 (novecentos e nove Reais e vinte e cinco centavos).





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

centavos); - 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) no valor de R\$ 120.062,13 (Cento e vinte mil, sessenta e dois Reais e treze centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 10 de maio de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO ESTADO DO PARANÁ
PUBLICADO NO JORNAL <u>A Cidade</u>	
EM <u>12</u> / <u>05</u> / <u>2017</u>	
EDIÇÃO <u>1404</u>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL <u>[Handwritten Signature]</u>	